

## Ta 1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA - CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE

Telefone: (27) 99621-4918	CNPJ: 10.653.530/0001-92
Rua: Paulo Roberto de Angeli, S/N	CEP: 29.670-000
Bairro: Centro	Cidade: Ibiraçu
E-mail: amigosdajustica@amigosdajustica.org	Home Page:
Conta Corrente:	Banco: Banestes/021
	Agência: 148

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Nº RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SPTC/ES
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): [REDACTED]	
Bairro: Centro	Cidade: Ibiraçu/ES
Telefone 1: (27) [REDACTED]	Telefone 2: [REDACTED]

## 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: [REDACTED]	
Área de Formação: Administração	Nº do Registro no Conselho Profissional: [REDACTED]
Bairro: Cohab	Cidade: Ibiraçu
CEP: 29670-000	E-mail do Técnico: [REDACTED]
Telefone do Técnico 1: (27) [REDACTED]	Telefone do Técnico 2: [REDACTED]

## 4 - HISTÓRICO INSTITUCIONAL

### 4.1. Breve Histórico Da Organização Da Sociedade Civil

A Associação Amigos da Justiça foi constituída em 05 de junho de 2008, em 18 de novembro do mesmo ano passou a ter personalidade jurídica. A Associação Amigos da Justiça vem executando juntamente com o Serviço de Assistência Social Municipal, cuja regulamentação dar-se pela Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e seu reordenamento em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Foi declarada de utilidade pública municipal em 20 de maio de 2009, através da Lei Municipal nº 2.956/2009 e de utilidade pública estadual em 15 de março de 2013, através da Lei Estadual nº 9.991/2013. A associação realiza SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) que consiste em desenvolver ações em prol do desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário. Realiza oficinas na prevenção de situações de risco social e vulnerabilidade de crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

### 4.2 - Identificação Dos Projetos / Serviços

IBIRACU:

PROJETO: CIDADANIA EM AÇÃO - IBIRACU/ES

Tipo de proteção: Proteção Social Básica

Serviço: oficinas de violão, artesanato, inclusão digital, canto coral, oficina de balé, ginástica laboral,

pilates, yoga, hidroginástica, nutrição, fisioterapia, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos)

**Público-alvo:** Idosos em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 975 atendimentos idosos

**Faixa etária:** Acima de 60 anos

**Objetivo:** Promover por meio do acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de Ibiraçu / Fundo do Idoso

**Estrutura Física:** Cedida

**Período:** anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

#### **SERVIÇO DE FORTALECIMENTO CULTURAL PARA IDOSO IBIRACU - SCFV**

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço:** para idosos com idade igual ou superior a 60 anos)

**Público-alvo:** Idosos em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 30 idosos

**Faixa etária:** Acima de 60 anos

**Objetivo:** Promover o fortalecimento o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ Fundo do Idoso

**Estrutura Física:** Cedida

**Período:** anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

#### **PROJETO ART PINTURA FORMAÇÃO EM CERÂMICA - IBIRACU/ES**

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço:** oficinas de arte em cerâmica, estamparia, pintura artística, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos/ intergeracional)

**Público-alvo:** Idosos em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 120 idosos

**Faixa etária:** Acima de 60 anos

**Objetivo:** Promover ações de criação e desenvolvimento de peças artesanais a partir do aproveitamento dos resíduos de cerâmica, produzindo produtos artesanais personalizados, além de sensibilizar e conscientizar o público envolvido para adoção de comportamentos e atitudes responsáveis com o meio ambiente e práticas que auxiliam o sujeito a focar no momento presente, sem deixar que o passado ou o futuro o afetem, tornando sua mente sua aliada, para viver uma vida consciente do momento presente, dos seus sentimentos e sensações.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de Ibiraçu / Fundo do Idoso

**Estrutura Física:** Cedida

**Período:** anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

#### **PROJETO MINDFULNES E FORMAÇÃO EM CERÂMICA - IBIRACU/ES**

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço:** oficinas de artesanato, pintura em tecido, cerâmica, mindfulness, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos / intergeracional)

**Público alvo:** Idosos em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 52 idosos

**Faixa etária:** Acima de 60 anos

**Objetivo:** Desenvolver atividades a partir da técnica de Mindfulness auxiliando o sujeito a focar no momento presente, sem deixar que o passado ou o futuro o afetem, tornando sua mente sua aliada, saindo do estado de falta de consciência para viver uma vida consciente do momento presente, dos seus sentimentos e sensações.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de Ibiraçu / Fundo do Idoso

**Estrutura Física:** Cedida

**Período:** anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

#### **PROJETO ENCANTOS DA LONGEVIDADE - IBIRACU/ES**

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço:** oficinas de artesanato, pintura em tecidos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos)

**Público-alvo:** Idosos em vulnerabilidade e risco social **Capacidade de atendimento:** 280 atendimentos idosos

**Faixa etária:** Acima de 60 anos / intergeracional

**Objetivo:** Promover por meio do acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e sociais com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, trabalhar com a melhora do equilíbrio, da força e da resistência da musculatura, do alongamento, da postura, Melhora da memória.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de Ibiraçu / Fundo do Idoso

**Estrutura Física:** Cedida

**Período:** ano 2021, 2022 e 2023

#### **PROJETO ENCANTOS DA LONGEVIDADE - CASA DE BONECAS RESGATANDO SONHOS - IBIRACU/ES**

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço:** oficinas de artesanato e pintura em tecido e balé para idosos com idade igual ou superior a 60 anos)

**Público-alvo:** Idosos em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 280 idosos

**Faixa etária:** Acima de 60 anos / intergeracional

**Objetivo:** Promover por meio do acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e sociais com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de Ibiraçu / Fundo do Idoso

**Estrutura Física:** Cedida

**Período:** ano 2022 e 2023

#### **PROJETO: ASA - ATELIER SOCIAL ARTE - IBIRACU /ES**

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço:** oficinas de artesanato, desenho artístico, serigrafia, estamparia em tecidos para crianças e adolescentes com idade de 07 a 17 anos, salvo a 21 por MSE e intergeracional) - geração e renda para mulheres em vulnerabilidade socioeconômica e comunidades tradicionais.

**Público-alvo:** Criança e adolescente em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 150 crianças e adolescentes

**Faixa etária:** 07 a 21 anos

**Objetivo:** Promover ofertas de oficinas voltadas para o aprendizado de serigrafia, arte em tecidos, estamparia, arte em sublimação, artesanato em geral, danças folclóricas e futebol, as ações desenvolvidas têm como objetivo estimular o despertar do interesse do beneficiário por uma atividade que proporciona o desenvolvimento de suas habilidades.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FIA (Fundo para Infância e adolescência).

**Estrutura Física:** Cedida.

**Período:** anos 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

### **MÃOS DO QUILOMBO - DA TERRA AO FORNO**

**Tipo de Proteção:** Proteção Social e Cultural

**Serviço:** Desenvolver para comunidade Quilombola de São Pedro no município de Ibiraçu atividades agrícolas através do plantio de banana e da mandioca a fim de fortalecer a agricultura familiar; Capacitar para produzirem/criarem produtos através da colheita dos alimentos; Implantar a padaria artesanal através de Oficinas de confecção de alimentos com o aproveitamento dos itens plantados pela comunidade, pelas tarefas de panificação, confeitaria e confecção de massas, agregando o valor cultural do quilombo, resgando tradições passas de geração a geração em seus produtos, como receitas antigas; Criar um livro de receitas a fim de resgatar os conhecimentos tradicionais relacionados com alimentação da Comunidade Quilombola de São de Pedro.

**Público alvo:** Jovens e mulheres

**Objetivo:** Desenvolver melhoria para qualidade de vida da comunidade quilombola residente em São Pedro, assim como garantir efetivamente segurança alimentar, empoderamento feminino, promovendo equidade social racial e de gênero.

**Parcerias estabelecidas:** Governador do Estado do Espírito Santo em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, Mosteiro Zen Moro da Vargem e o Sebrae.

**Período:** 16/01/2023 a 15/01/2024

### **JOÃO NEIVA:**

#### **PROJETO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - JOÃO NEIVA/ES**

**Tipo de Proteção:** Proteção Especial de Média Complexidade

**Público-alvo:** Adolescentes em Conflito com Lei **Capacidade de atendimento:** 35 crianças e adolescentes

**Faixa etária:** 12 a 18 anos (de 18 a 21 anos excepcionalmente)

**Objetivo:** Atendimento a Adolescentes em conflito com a Lei, executando, monitorando e gerindo as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (notadamente as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) aplicadas aos mesmos.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de João Neiva

**Estrutura Física:** Alugada

**Período:** anos: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

#### **PROJETO MINDFULNES E FORMAÇÃO EM CERÂMICA - JOAO NEIVA/ES**

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço:** oficinas de cerâmica e mindfulness, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos / intergeracional

**Público-alvo:** Idosos em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 50 idosos

**Faixa etária:** Acima de 60 anos

**Objetivo:** Desenvolver atividades a partir da técnica de Mindfulness auxiliando o sujeito a focar no momento presente, sem deixar que o passado ou o futuro o afetem, tornando sua mente sua aliada, saindo do estado de falta de consciência para viver uma vida consciente do momento presente, dos seus sentimentos e sensações. Parcerias estabelecidas: Prefeitura Municipal de João Neiva / Fundo do Idoso

**Estrutura Física:** Cedida

**Período:** ano de 2023

#### ARACRUZ:

#### CENTRO REFERENCIA DA JUVENTUDE DE ARACRUZ

**Tipo de Proteção:** Proteção Social

**Serviço:** Desenvolver estratégias de prevenção da violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos residentes no território do bairro Bela Vista e entorno; Ofertar serviços ainda não realizados pela rede local, pautados na lógica dos Direitos Humanos, organizados em três núcleos metodológicos: Núcleo Socio-affirmativo e de Acesso; Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda e Núcleo Articulação e Transversalidade; Fomentar a participação social e a gestão participativa da juventude; Promover o acesso à inclusão social e produtiva dos jovens; Atuar como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes; Reduzir as violações de direitos das juventudes, através da ampliação da proteção social e acesso às políticas públicas.

**Público-alvo:** Adolescentes e jovens

**Capacidade de atendimento:** 380 Jovens

**Total de atendimento de 2021 até a presente data:** 40.691 adolescentes e jovens

**Faixa etária:** Jovens de 15 a 24 anos

**Objetivo:** Desenvolver oportunidades de vida e trabalho de jovens de 15 a 24 anos, com foco nos territórios do Programa Estado Presente.

**Parcerias estabelecidas:** Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Direitos Humanos do Espírito Santo

**Estrutura Física:** Cedida

**Período:** Dezembro de 2021 a novembro de 2024

#### SABER VIVER - BARRA DO RIACHO/ARACRUZ

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço socioassistencial:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009). É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Lei nº 12.435/2011) referenciado ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e complementar ao Serviço de

Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI. É ofertado de forma gratuita, contínua e ininterrupta.

**Público-alvo:** Crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social  
**Capacidade de atendimento:** 300 crianças/adolescentes.

**Faixa etária:** 7 a 15 anos

**Objetivo:** As ações de convivência visam despertar a autoestima, convivência salutar e harmonia com a família e com a comunidade, com vista à melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos; oferta de oficinas esportivas, culturais e/ou tecnológicas.

### **PROJETO CULTIVANDO SONHOS - OFICINA DE ROBÓTICA E ARTES**

**Serviço:** Oferta de oficina tecnológica de Robótica e cultural de Artes

**Público-alvo:** Crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 100 crianças/adolescentes

**Faixa etária:** 7 a 17 anos

**Objetivo:** Promover o acesso de criança e adolescentes as tecnologias e a cultura com acesso a comunicação, considerando a necessidade de informação peculiar de pessoa em desenvolvimento.

### **SABER VIVER - VILA DO RIACHO/ARACRUZ**

**Tipo de proteção:** Proteção Social Básica

**Serviço socioassistencial:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009). É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Lei nº 12.435/2011) referenciado ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI. É ofertado de forma gratuita, contínua e ininterrupta.

**Público-alvo:** Crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 250 crianças/adolescentes.

**Faixa etária:** 7 a 15 anos

**Objetivo:** As ações de convivência visam despertar a autoestima, convivência salutar e harmonia com a família e com a comunidade, com vista à melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos; oferta de oficinas esportivas, culturais e/ou tecnológicas. PROJETO SABER VIVER “BONS NA ESCOLA” - Oferta de oficina esportiva - Futebol de campo.

**Público-alvo:** Crianças e adolescentes da comunidade de 7 a 17 anos, 11 meses e 29 dias moradores de Barra do Riacho

**Capacidade de atendimento/ Meta:** 150 beneficiários Recursos financeiros utilizados: Empresa Vale S.A por meio da Lei de Incentivo ao Esporte - LIE, Lei 11.438/2006. Valor: R\$ 832.000,00 (Recursos Humanos, Equipamentos Permanentes, Material de Consumo, Deslocamentos ou Transporte, Serviços de Terceiros, Despesas Administrativas).

**Abrangência territorial:** Barra do Riacho - Aracruz/ES

**Objetivo:** Promover o acesso de criança e adolescentes aos direitos do esporte e lazer, de forma a contribuir com o seu desenvolvimento humano por meio de ações educativas e esportivas, prevenindo assim, a ocorrência de risco e vulnerabilidade social.

### **PROJETO ACREDITAR É PRECISO - OFICINA DE TAEKWONDO**

**Serviço:** Oferta de oficina esportiva de Taekwondo

**Público-alvo:** Crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social

**Capacidade de atendimento:** 120 crianças/adolescentes

**Faixa etária:** 7 a 17 anos

**Objetivo:** Promover o acesso de criança e adolescentes aos direitos de comunicação, esporte, lazer dentre outros, considerando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

### **CONCEIÇÃO DA BARRA:**

#### **PROJETO ATELIER SOCIAL ARTE E REDE DE MULHERES ARTESÃS - REMA**

**Tipo de proteção:** Proteção Socioeconômica e Cultural

**Área abrangida:** Comunidades Quilombolas, Ribeirinhas, Assentamento de agricultura familiar e área urbana

**Atendimento:** 403 pessoas fizeram parte do projeto em 2023

**Pessoas atingidas diretamente:** 1.200

**Faixa etária:** Mulheres a partir de 18 anos (prioritariamente) Atividades desenvolvidas: Artesanato em fibra de bananeira, cestaria em cipó, crochê, personagens dos grupos folclóricos em bonecas de pano, mandalas em lã, bijuteria em crochê, Estandartes religiosos, ecobags com estampa local e produtos em madeira.

**Público-alvo:** Mulheres em situação de vulnerabilidade financeira e social

**Objetivo:** Auxiliar na geração de renda de mulheres em vulnerabilidade financeira e social em especial de Comunidades Quilombolas, pois este é o maior público do projeto. Atuar junto a políticas públicas de reparação histórica e da segregação do povo preto, fortalecendo seus laços culturais, suas crenças e sua história, promovendo e fortalecendo as manifestações culturais locais como Jongo, Ticumbi, Reis de Boi entre outros, bem como o artesanato em fibra de bananeira, em cipó e demais artesanatos típicos da região. As Comunidades Ribeirinhas e de Assentamento de Agricultura familiar também estão presentes na Rede de Mulheres Artesãs-REMA e tem o mesmo enfoque sociocultural pertinente as suas tradições.

**Parcerias estabelecidas:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, SEBRAE, SESI, SENAC, SECULT, Parque Estadual de Itaúnas.

**Estrutura Física:** Cedida pela Prefeitura de Conceição da Barra/ES

**Período:** A partir de janeiro de 2023

### **4.3 - Capacidade De Atendimento**

Atualmente a Associação dentre os projetos desenvolvidos atinge a capacidade de 1955 atendimentos, em três municípios: Ibiraçu, Aracruz e João Neiva, Conceição da Barra.

### **4.4 - Infraestrutura**

#### **\* Matriz /Sede)**

As atividades da Associação Amigos da Justiça são desenvolvidas no imóvel que antigamente abrigava o Fórum de Ibiraçu/ES. Em 20 de julho de 2012, foi firmado o primeiro termo de cessão de uso entre o Tribunal de Justiça e a Associação, onde ela passa a ter sua sede (97.50m<sup>2</sup>), situada à Rua Paulo Roberto De Angeli, s/nº- Centro, com 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) cozinha, 06 (seis) salas e 01

(uma) varanda.

Em 03 de dezembro de 2015 o Tribunal de Justiça do Espírito Santo e Associação Amigos da Justiça assinaram o segundo termo de cessão de uso da atual sede com (97.50m<sup>2</sup>), pelo prazo de 10 anos.

#### **\*Anexo (Sede)**

Possuímos 01 (uma) sala cedida pelo Novo Fórum de Ibiraçu com direito garantido da utilização da Central de Utilidades do Fórum de Ibiraçu/ES (33.01m<sup>2</sup>) no qual executamos oficinas para atender os moradores do município.

#### **\*Atelier Social Arte - ASA 1**

Possuímos a Unidade onde são realizadas as oficinas do projeto ASA, espaço este cedido municipalidade localizada na Rua Josué Fiorotti, Nº 314, São Cristóvão, Ibiraçu E/S, que possui 01 área de produção treinamento externa, 02 (dois) banheiros sendo 1 feminino e 1 masculino, 01 (uma) recepção, 01 (um) almoxarifado, 01 (um) atelier, 01 (uma) sala de atendimento técnico, 01 (uma) sala de acolhimento psicológico e 01 (uma) cozinha. Desenvolvendo atividades com crianças, adolescentes, mulheres, idosos e suas respectivas famílias.

#### **\*Filial -01 (Aracruz)**

A Unidade tem o espaço cedido pela Empresa Evonik e possui uma área com 01 (uma) quadra de areia, 01 (um) campo de futebol, 01 (um) grêmio cultural, 04 (quatro) banheiros masculinos e femininos, 01 (uma) recepção, 01 (uma) biblioteca, 01 (um) auditório, 01 (um) refeitório, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) sala de arquivo e 01 (um) laboratório de informática. Desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes e suas respectivas famílias com o apoio do Programa Mesa Brasil (SESC).

#### **\*Filial - 02 (João Neiva)**

Possuímos um Imóvel na Rua Irmã Fortunata, 36, Centro- João Neiva - ES, alugado com 350m<sup>2</sup> de área construída, com 01 (uma) sala de coordenação, 01 (uma) sala de reuniões, 01 (uma) sala administrativa, 01 (um) almoxarifado, 01 (um) auditório, 03 (três) banheiros, 02 (duas) cozinhas sendo uma industrial, 01 (uma) sala de atendimento as famílias, 01 (uma) sala da equipe técnica, 01 (uma) sala de estamparia, instalações elétricas bivolt, para funcionamento dos Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC, uma vez que são ofertadas oficinas profissionalizantes, 01(uma) sala para oficina de artesanato, 01 (um) galpão para as oficinas de reaproveitamento de pets e paletes.

#### **\*Filial - 03 (Aracruz)**

Possuímos um Imóvel cedido, localizado na Rua R. Quintino Loureiro, 234 - Centro, Aracruz - ES, 29190-482, contendo: 02 (duas) salas administrativas, 04 (quatro) salas multiuso, 01 (uma) sala de dança, 01 Espaço leitura, 01 (um) teatro, 01 (uma) sala trampo coletivo, 01 (uma) sala de acolhimento, 01 (uma) sala de computadores, 01 (uma) sala lab poca, 02 (dois) banheiros de acessibilidade, 09 (nove) banheiros masculinos, 05 (cinco) femininos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) pátio, 01 (uma) garagem, para funcionamento dos Serviços e oficinas ofertadas no Centro Referencia Da Juventude De Aracruz.

#### **4.5 - Origem Dos Recursos Da Osc**

Através de editais municipais, como exemplo (Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Fundo

Municipal da Pessoa Idosa), leis de incentivo, como exemplo (PRONAS e Lei de Incentivo ao Esporte) e licitação do estado do Espírito Santo.

### **Recursos Financeiros Que Foram Utilizados**

Os recursos financeiros utilizados foram adquiridos através de recursos aportados por empresas parceiras: VALE, Arcelor Mittal, ECO 101, EDP, ESGás, Norsul, Imetame, Sicoob, NCS Industrial, Unimed, Unimed Vitória, Suzano, Portocel, Evonik, Andritz, Instituto Júlio Simões, Cenibra, Vix, através de renúncia fiscal para o Fundo Idoso, e repasse diretos. Parceria com Programa Mesa Brasil e através de Termo de Colaboração, Parcerias com as prefeituras municipais de Ibiraçu João Neiva e Aracruz, através de Termo de Fomento, parceria com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos do ES - SEDH, parceria com Ministério do Esporte através da lei de incentivo ao esporte e cooperação técnica com a SESPORT - Secretaria de Esportes do Estado do Espírito Santo e SECULT - Secretaria Estadual de Cultura.

### **4.6. Caracterização Do Serviço Socioassistencial**

Conforme a Resolução CNAS nº109 (11/11/2009) e Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, A Associação Amigos da Justiça, é considerada uma entidade que atua de forma preventiva e proativa no campo da Assistência Social e está regularmente credenciada e ativa no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraçu, no Conselho Municipal do Idoso de Ibiraçu e no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A Associação Amigos da Justiça atualmente oferece diversos serviços nos âmbitos socioassistenciais, socioculturais, profissionalizantes e presta a seus beneficiários o serviço continuo da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, serviço este que atua na prevenção dos riscos e vulnerabilidades por meio do desenvolvimento de potencialidades, organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade. A associação realiza SCFV (Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vínculos) que consisti em desenvolver ações em prol do desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário.

#### **4.6.1. Registro E Certificações Da Associação Amigos Da Justiça**

- Utilidade Pública Municipal, conforme LEI Nº 2.956/2009 em 20/05/2009;
- Utilidade Pública Estadual, conforme LEI Nº 9.991/2013 em 15/03/2013

#### **Inscrição no Conselhos Municipais de Direitos da Criança e Adolescência:**

- CMDCA de Aracruz, conforme nº 28/2016 em 01/04/2016, com cadeira de representatividade;
- CMDCA de Ibiraçu, conforme nº 04/2014 em 02/05/2014;
- CMDCA de João Neiva, conforme nº 09/2014 em 17/12/2014

#### **Inscrição no Conselhos Municipais de Assistência**

- CMAS de Aracruz, conforme nº 16/2021 em 16 de novembro de 2021;
- CMAS de Ibiraçu, conforme nº 02/2015 em 02/05/2015, com cadeira de representatividade;
- CMAS de João Neiva, conforme nº 12/2014 em 25/11/2014.

#### **Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:**

- COMDPI de Ibiraçu, conforme Nº 02/2020 em 04/06/2020, com cadeira de representatividade.

#### **Inscrição no Conselho Municipal de Meio Ambiente:**

- COMMA de Ibiraçu, com cadeira de representatividade.

#### **Inscrição no Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA, com cadeira de**

representatividade;

**Inscrição no Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA**, com cadeira de representatividade no CONREMA III e CERH.

## 5 - SÍNTSE DA PROPOSTA

### 5.1. TÍTULO DA PROPOSTA

**SERDIA - Gestão e Funcionamento de Serviços Especializados em Reabilitação para Deficiência Intelectual(DI) e Transtornos do Espectro Autista (TEA).**

### 5.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Parceria com a Prefeitura Municipal de Ibiraçu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, visando atendimento por meio da Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para Deficiência Intelectual(DI) e Transtornos do Espectro Autista (TEA) SERDIA, da população dos municípios de Ibiraçu e Fundão.**

A Constituição Federal de 1988 determina, em seu artigo 196, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

A compreensão de que cada sujeito tem sua história, suas potencialidades e dificuldades demonstra que a experiência de cada uma diante das situações adversas será vivenciada de maneira singular. Da mesma forma, isso acontece, por exemplo, em relação à vivência de diferentes pessoas com transtornos do espectro do autismo (TEA) e deficiência intelectual.

É importante compreender o contexto e a complexidade que envolvem as vivências do público dos serviços onde se atua, é imprescindível também empreender esforços para desconstruir concepções presentes no imaginário social que marginalizam e estigmatizam pessoas com TEA e com deficiência intelectual. Portanto, os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas famílias devem ser considerados como sujeitos de direitos, autônomos e capazes de decidir questões sobre suas próprias vidas.

Dada a importância deste tema, o objetivo do presente Plano de Trabalho é refletir sobre a Deficiência Intelectual e Transtorno Espectro Autista no contexto dos vínculos familiares e a relação com a proteção social do Estado. Em observância da enorme demanda identificada no município, há necessidade da implementação do SERDIA, a fim de auxiliar o atendimento das famílias que apresentam dificuldades em diversos aspectos, principalmente em compreender o que é o Espectro Autista e Deficiência intelectual, acompanhar o usuário no seu tratamento e dar continuidade ao tratamento em casa.

Para tanto, de suma importância territorializar o serviço para as pessoas com deficiência no âmbito da educação, saúde e assistência, através do resgate das políticas sociais direcionadas a esse público e a política de proteção específica, logo desenvolverá um trabalho guiado pelo viés sócio educativo e

sociopolítico, na perspectiva de empoderamento da família no que se refere à defesa de direitos, e no fortalecimento dos vínculos afetivos entre família e usuário.

O município de Fundão possui em torno de 21 mil habitantes, segundo IBGE, e tem como rede de assistência à saúde 03 Unidades Básicas de Saúde com 6 estratégias de saúde da família que são a porta de entrada do usuário no sistema de saúde. Além disso, conta com um pronto atendimento municipal, SAMU e Centro de Especialidades Médica. Para os pacientes que necessitam de atendimento em saúde mental, o município instaurou um CAPS para assistência dessa população tão vulnerável e com necessidades específicas.

Segundo o levantamento da Secretaria Municipal de Educação de Fundão, atualmente existem 75 pacientes com laudos para espectro autista com idade entre 05 e 14, e aguardando atendimento. Além destes o município possui 54 pacientes com deficiência intelectual e destes 08 são concomitantes com espectro autista e com deficiência intelectual.

Conforme a estimativa populacional divulgada pelo IBGE em 2021, a população do município de Ibiraçu, no Espírito Santo, é de aproximadamente 13.714 habitantes. Se aplicarmos os dados mundiais e americanos da incidência do autismo na população de Ibiraçu, presumisse que o município tenha entre 137 a 456 autistas na região.

Após levantamento realizado junto aos órgãos de saúde da cidade, foi constatado que atualmente existem 50 pessoas já diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista e 13 com deficiência intelectual em Ibiraçu.

Entretanto, esse número representa apenas 10% da demanda real que os municípios aparentemente possuem, evidenciando a necessidade urgente da implementação de um serviço de qualidade e padronizado capaz de investigar e definir o diagnóstico daqueles que ainda aguardam por respostas.

### **5.3. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA**

O objetivo geral desse Plano Trabalho é atender através do SERDIA, Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Transtornos do Espectro Autista (TEA) junto ao estado do Espírito Santo, visando à ampliação do cuidado à pessoa com deficiência intelectual e TEA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) à população dos municípios de Fundão e Ibiraçu.

### **5.4. OBJETIVO ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:**

- Ofertar atendimento especializado em reabilitação/habilitação ao público-alvo;
- Realizar reavaliação periódica, conforme a Nota Técnica N.º 27/2022 da SESA, ao longo da intervenção para identificação da evolução ou déficits no desempenho do paciente e/ou da proposta terapêutica de pequeno, médio e longo prazo;
- Realizar Estimulação Precoce às crianças de 1 a 3 anos com atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, promover acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento infantil, além de orientar as famílias sobre a continuidade do cuidado no seio familiar;
- Orientar aos cuidadores pessoais, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado;
- Orientar e apoiar às famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina

doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;

- Atender, individualmente e/ou em grupo, de acordo com as necessidades de cada usuário e suas dificuldades específicas;
- Promover reuniões periódicas de equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos projetos terapêuticos e discussão de casos, a fim de promover o trabalho interdisciplinar e transdisciplinar;
- Registrar em prontuário único todas as etapas da reabilitação, incluindo a avaliação, com informações sobre a evolução do usuário;
- Desenvolver estratégias de Educação Permanente, promovendo a qualificação da equipe técnica;
- Articular os outros pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Atenção Primária à Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Atenção em Urgência e Emergência e outros), visando garantir a integralidade do cuidado;
- Participar e promover, em parceira com instituições de ensino e pesquisa, estudos e pesquisas na área da deficiência, em especial de uso de métodos terapêuticos e produção de evidências clínicas no campo da deficiência, bem como em inovação e uso de tecnologia assistiva;
- Promover articulação intersetorial com os Serviços de Proteção Social, Educação, Esporte, Cultura, entre outros, com objetivo de ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Considerando a necessidade urgente da implementação de um serviço de qualidade e padronizado capaz de investigar, definir o diagnóstico e proporcionar uma intervenção terapêutica daqueles que ainda aguardam por respostas, conclui- este serviço é de suma importância, para garantir um bom desenvolvimento e bem-estar para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual, através de um atendimento especializado, interdisciplinar, visando a melhoria da qualidade de vida dessas crianças e suas famílias.

## 5.5. RESULTADOS ESPERADOS:

1. **Melhoria na qualidade de vida dos usuários:** Espera-se que, por meio das avaliações interdisciplinares e da elaboração de planos terapêuticos individualizados, os usuários do SERDIA alcancem maior autonomia pessoal, familiar e profissional, resultando em uma melhoria significativa em sua qualidade de vida.
2. **Aumento da eficácia dos tratamentos:** Com a realização de reuniões mensais para discussão de casos clínicos e reavaliações semestrais dos planos terapêuticos, espera-se uma maior eficácia dos tratamentos oferecidos pelo SERDIA, adaptando as intervenções de acordo com as necessidades e evoluções dos usuários.
3. **Fortalecimento do vínculo entre equipe e usuários:** A participação ativa das famílias no processo de elaboração dos planos terapêuticos e a realização de atendimentos personalizados visam fortalecer o vínculo entre a equipe multidisciplinar e os usuários, contribuindo para um ambiente de cuidado e confiança.
4. **Maior integração com a rede de saúde:** A articulação constante com outras instituições de saúde, escolas e serviços sociais, conforme descrito no plano de trabalho, promove uma maior integração do SERDIA com a rede de atenção à saúde, garantindo uma abordagem holística e eficaz para os usuários.
5. **Registro e monitoramento eficientes:** A implementação de sistemas de informação

adequados e o registro preciso de todas as etapas da reabilitação permitirão um monitoramento eficiente do progresso dos usuários e uma gestão mais eficaz do serviço, garantindo a qualidade e a continuidade dos cuidados oferecidos.

#### **5.6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:**

A presente proposta terá como abrangência a população do município de Ibiraçu e de Fundão de acordo com os critérios estabelecidos pela Política do SERDIA, e terá o número de até 100 usuários por mês, sendo 50 vagas para Ibiraçu e 50 vagas para Fundão, respeitando a singularidade.

#### **5.7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

**Público Direto:** Usuários que possuem laudo médico e casos suspeitos de TEA e DI do município de Ibiraçu e de Fundão.

**Público indireto:** Pestalozzi de Ibiraçu, Atenção Primária de Saúde, Educação Especial e comunidade dos municípios de Ibiraçu e Fundão.

#### **5.8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Pelo SERDIA a capacidade de atendimento é de até 100 usuários por mês, sendo 50 vagas para Ibiraçu e 50 vagas para Fundão.

Faixa etária	Quantidade de usuários
Intervenção Precoce I (1 a 3 anos)	30
Intervenção Precoce II (4 a 6 anos)	46
7 a 13 anos	20
14 a 17 anos	04

A relação de quantidade de usuários conforme faixa etária foi definida a partir da análise de demanda atual dos dois municípios, com prevalência do público infanto-juvenil.

Os usuários com idade superior a 14 anos serão acolhidos e inseridos no serviço, considerando suas especificidades e utilizando-se de estratégias de reabilitação preferencialmente grupais.

O SERDIA tem critérios para atendimento que seguem:

#### **Fluxo de acesso ao serviço do SERDIA**

O atendimento será singularizado conforme as necessidades de cada usuário e sua família. A avaliação diagnóstica será realizada pela equipe multiprofissional, a partir da qual, construirá o Plano Terapêutico Singular (PTS). Pretende-se que o tratamento não seja focado no atendimento individualizado e sim, familiar e grupal.

A porta de entrada para acesso ao SERDIA é a Unidade básica de Saúde (UBS). Nela, será realizada uma pré-avaliação com a utilização do M-Chat e escalado desenvolvimento infantil (disponíveis na caderneta de saúde da criança 2022) e, se identificado risco para DI e TEA, será encaminhado ao

SERDIA, através da regulação formativa territorial.

As famílias de crianças e adolescentes com risco para DI e TEA devem encontrar na Atenção Primária sua possibilidade mais imediata de apoio no que se refere aos cuidados básicos de saúde, ao diagnóstico, à prevenção de agravos e às ofertas de reabilitação.

Perfil dos usuários a serem atendimentos no SERDIA:

- Pessoas com deficiência intelectual em estado de desenvolvimento incompleto ou estagnado com dificuldades no processo de aprendizagem de entendimento nos aspectos mnemônicos e no uso de recursos aprendidos frente a situações do cotidiano; com condições sindrômicas, lesões cerebrais, enfermidades que provocam alterações de âmbito físico, sensorial e/ou neurológico, disfunções cognitivas e de linguagem, e dificuldades nos processos de comunicação e aprendizagem;
- Bebês prematuros e/ou de alto risco para o desenvolvimento infantil;
- Crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Pessoas com lesão encefálica adquirida, lesão nervosa periférica, retardo mental, microcefalia, síndromes raras e/ou genéticas com comprometimento intelectual, Síndrome de Down, paralisia cerebral com deficiência intelectual, outras síndromes genéticas com deficiência intelectual;
- Pessoas com síndromes genéticas com deficiência intelectual, deficiências múltiplas, sequelas de paralisia cerebral, sequelas de poliomielite;
- Pessoas com TEA com necessidade de reabilitação cognitiva, da linguagem oral, escrita e não-verbal com limitação da capacidade funcional, com padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades;
- Pessoas com déficits em funções intelectuais como raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, juízo, aprendizagem acadêmica e aprendizagem pela experiência confirmados tanto pela avaliação clínica quanto por testes de inteligência padronizados e individualizados, com comprometimento.

Critério de exclusão de atendimento do SERDIA:

- Usuários que não preenchem os critérios para DI;
- Usuários que não preenchem os critérios para TEA;
- Usuários com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
- Usuários com dificuldade de aprendizagem (dislexia, disgrafia, discalculia, disortografia);
- Usuários com transtornos psiquiátricos ou outros transtornos que já são perfil para CAPS;
- Usuários com Paralisia Cerebral (PC) sem comprometimento intelectual;
- Usuários com deficiência auditiva e visual sem comprometimento intelectual.
- Não possuir cadastro SUS na UBS do território que reside;
- No caso de suspeita de TEA, ter realizado o M-Chat na UBS com score menor que 03 pontos.

A partir dos critérios acima descritos e atendidos, um Plano Terapêutico Singular será definido pela equipe multidisciplinar em conjunto com o paciente e/ou responsáveis, constando todos os objetivos a serem desenvolvidos dentro de um período.

A equipe multiprofissional definirá, de acordo com as necessidades do usuário, a conduta terapêutica escolhida, atendimento ambulatorial individualizado, compartilhado, ou em grupo, número de atendimentos semanais/mensais, bem como as metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo.

A equipe realizará uma reavaliação periódica a cada 03 (três) e/ou 06 (seis) meses, visando revisitar e atualizar o PTS. Deste modo, almeja-se avaliar e identificar as evoluções ou déficits no desempenho do usuário e/ou da proposta terapêutica de pequeno, médio e longo prazo, os usuários que podem ser atendidos com intervalo maior, os que podem ser encaminhados a outros pontos de atenção, os que possuem condições de alta e os que necessitam de intensificação do cuidado.

## **5. PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Ínicio:** 01/08/2025

**Término:** 31/07/2026

## **6 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, da Lei n° 13.01G/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)**

### **6.1. DIAGNÓSTICO:**

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à saúde para todos os cidadãos, estabelecendo políticas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. No entanto, a vivência de cada indivíduo frente a adversidades é única, especialmente no caso de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e deficiência intelectual (DI). É crucial reconhecer a complexidade dessas vivências e combater estigmas sociais que marginalizam esses grupos, garantindo que usuários do SUS e suas famílias sejam tratados como sujeitos de direitos e capazes de decidir sobre suas próprias vidas.

## **7. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Considerando a demanda identificada nos municípios, é urgente implementar o Serviço Especializado em Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (SERDIA). Muitas famílias enfrentam dificuldades em compreender esses transtornos, acompanhar o tratamento dos usuários e dar continuidade aos cuidados em casa. Portanto, é essencial territorializar o serviço para integrá-lo às áreas de educação, saúde e assistência, fortalecendo os vínculos familiares e capacitando as famílias para defender seus direitos. O município de Fundão, com aproximadamente 21 mil habitantes, e Ibiraçu, com cerca de 13.714 habitantes, enfrentam uma demanda significativa por serviços de diagnóstico e tratamento para TEA e DI, com apenas uma pequena parte dessa demanda sendo atendida atualmente. Esses números ressaltam a necessidade premente de implementar um serviço de qualidade e padronizado para diagnosticar e atender aqueles que ainda aguardam por respostas.

**8 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRELADAS**  
 (Art. 22, III, da Lei n° 13.01G/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015):

**8.1 - METODOLOGIA**

A metodologia adotada para o fluxo de acesso ao serviço do SERDIA é baseada em uma abordagem integral e personalizada. Inicia-se com uma pré-avaliação na Unidade Básica de Saúde (UBS), utilizando instrumentos como o M-Chat e a Escala de Desenvolvimento Infantil. Os usuários identificados com risco para Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) são encaminhados ao SERDIA através da regulação formativa territorial.

Após a avaliação diagnóstica realizada por uma equipe multiprofissional, é construído o Plano Terapêutico Singular (PTS), considerando as necessidades específicas de cada usuário e sua família. O tratamento é voltado não apenas para o indivíduo, mas também para o contexto familiar e grupal. O serviço do SERDIA será executado através da Associação Amigos da Justiça em colaboração com contrapartidas sociais da entidade e parcerias de outros fundos e parceiros privados, além de fornecimento de outros profissionais e equipamentos para o bom funcionamento do espaço físico. A Associação Essa abordagem visa fortalecer a oferta de recursos e ampliar o alcance do serviço, garantindo uma resposta mais abrangente e eficaz às necessidades da população-alvo. As parcerias com outros fundos, organizações não governamentais e empresas privadas podem contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos, além de expertise técnica e conhecimento especializado. Essa colaboração é fundamental para garantir a sustentabilidade e a efetividade do SERDIA, promovendo uma abordagem integrada e multidisciplinar para o atendimento de pessoas com DI e TEA e suas famílias.

**8.2 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**  
 (Art. 22, II, da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015):

**Tabela de Atividades, Metas e Indicadores:**

Atividades	Metas	Indicadores
Encaminhamento ao SERDIA através da regulação formativa territorial	Garantir acesso e eficiente ao serviço	Número de encaminhamentos efetuados
Avaliação diagnóstica pela equipe multiprofissional	Estabelecer diagnóstico e construir o PTS	Número de avaliações diagnósticas realizadas
Construção do Plano Terapêutico Singular (PTS)	Personalizar o tratamento para cada usuário	Número de PTS elaborados
Definição da conduta terapêutica e metas a serem alcançadas	Estabelecer objetivos claros e mensuráveis	Metas definidas no PTS
Reavaliação periódica a cada 3 ou 6 meses	Monitorar evolução do usuário e atualizar o PTS	Frequência de reavaliações realizadas
Identificação de evoluções ou déficits no desempenho do usuário e proposta terapêutica	Ajustar o tratamento de acordo com as necessidades	Número de ajustes realizados no PTS

Essa metodologia visa garantir um atendimento eficaz e adaptado às necessidades individuais de cada usuário, promovendo uma abordagem integral e integrada entre os diferentes profissionais envolvidos.

#### **G - CAPACIDADE INSTALADA:**

##### **G.1. Estrutura Física:**

Própria     Cedida     Alugada     Outra

A estrutura física existente para atender esse serviço atualmente é cedido pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, localizada na Rua Guilherme Modenes, s/n, Centro, Ibiraçu/ES.

Este espaço recebe o nome de CEMAE - Centro Multiprofissional de Assistência ao Educando onde tem como foco em crianças com idade entre 02 e 14 anos que necessitem de diagnóstico, passando pelo corpo clínico de avaliação ou que já tenham sido diagnosticadas com algum tipo de neurodiversidade, recebendo o atendimento terapêutico e educacional necessário.

A clínica possui um espaço amplo e adaptado para atender às necessidades das crianças, com salas de atendimento, sala de espera, sala de reuniões, banheiros acessíveis e equipamentos adaptados. O espaço conta ainda com uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais capacitados e especializados.

O Centro foi inaugurado em julho de 2023 e já possui uma média de 100 atendimentos mensais, para classificação e triagem desses pacientes. Além dos atendimentos referenciados pelas Unidades de Saúde e Escolas Municipais e Estaduais, realizam também atendimento por demanda espontânea. Com o quadro profissional atuam no Centro tem a capacidade instalada de realizar 180 atendimentos mensais, podendo ser prorrogado conforme inclusão de novos profissionais. E para realizar atendimento multidisciplinar contínuo possuem capacidade instalada para 100 pacientes, podendo expandir esse número.

##### **G.1.1. Instalações Físicas:**

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Entrada principal e entrada lateral	02	Acesso geral por rampa e/ou com medidas compatíveis para giro de cadeira de rodas; piso antiderrapante; corrimão em corredores/ escada e rampas/ largura de corredores, portas e banheiros adaptados e demais normas definidas pela ABNT NBR 9050/2020
Sala de espera/recepção	01	Sala para acolhimento e atendimento inicial aos usuários
Banheiro	04 (02 masculinos e 02 femininos)	Adaptados para o uso dos usuários e de uso dos funcionários. Sanitários independentes e adaptados ao uso de pessoas com deficiência e demais normas definidas pela ABNT NBR 9050/2020
Sala para consulta médica	01	Atendimentos de médico clínico (pediatra), neuropediatria e demais especialidades.

Sala para atendimento terapêutico individualizado	04	Atendimento de profissional nível superior: Assistente Social, Psicólogo(a), Fonoaudiólogo(a), Psicopedagogia (profissional da Educação).
Sala para atendimento grupal	01	Para reuniões e atividades em grupo
Área interna de Convivência	01	Para atividades
Cozinha	01	Preparo de refeições (lanche para os usuários)
Sala	01	Recepção
Almoxarifado	01	Armazenamentos em geral
Sala para oficina	01	Uso dos usuários
Sala	01	Atendimento com Assistente Social, psicóloga e coordenação
Sala para oficina	01	Uso dos usuários
Área de apoio	04	(recepção, sala administrativa depósito de material de limpeza, sala de reunião, sala de almoxarifado) isolados da área de assistência
Área para arquivo e registro dos usuários	01	Para organização e arquivo dos prontuários dos usuários

### ORGANIZAÇÃO CLÍNICA

ORGANIZAÇÃO	Possui?	Observações
Prontuários individualizados	(x) SIM ( ) NÃO	
Projeto Terapêutico Singular para cada usuário	(x) SIM ( ) NÃO	
Reuniões clínicas formalizadas em ata	(x) SIM ( ) NÃO	

### G.2. Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Armário diretor.	2
Armário estante	1
Armário de cozinha	1
Arquivo 4 gavetas	1
Armário baixo	4
Gaveteiro baixo móvel 3 gavetas	1

Mesa Redonda de Reunião	2
Poltrona	2
Mesa em L com 2 gavetas	2
Mesa em L cinza sem gavetas	1
Conexão corporativa madeira com preto.	1
Mesa cinza 1,20m.	9
Cadeira de banho	1
Geladeira	1
Fogão	1
Computadores (desktop-básico/notebook)	7
Escada 2 degraus	1
Esfigmomanômetro	1
Estetoscópio	1
Impressoras	3
Macas (mesa de exames)	1
Cadeira fixa	26
Negatoscópio	1
Cadeira Diretor	6
Lanterna clínica	
Ar condicionado	9
Espaldar barra de ling de madeira	2
Balanço plataforma G	1
Mesa para atividades infantil com cadeiras	
Longarinas	3
Forno de micro-ondas	1
Mesa de refeição com 2 bancos	1

### G.3. RECURSOS HUMANOS

#### G.3.1. Profissionais do SERDIA:

Nome	Formação	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária
A contratar	Psicologia	Psicóloga	RPA	30h
A contratar	Fonoaudiologia	Fonoaudiólogo	PJ	30h
A contratar	Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional	Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional	PJ	30h
A contratar	Ensino Superior	Coordenadora	PJ	40h

**G.3.2. Profissionais da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA (CONTRAPARTIDA):**

Nome	Formação	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária
A contratar	Serviço Social	Assistente Social	CLT	30h
A contratar	Psicologia	Psicóloga	RPA	10h
A contratar	Medicina	Médico Neuropediatra	PJ	08H
A contratar	Ensino Médio	Recepção	PJ	40h
A contratar	Ensino Médio	Serviços Gerais	CLT	40h

**G.3.2. Profissionais da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FUNDÃO E DE IBIRACU (CONTRAPARTIDA):**

Nome	Formação	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária
A contratar	Medicina	Médico (Clínico Geral ou pediatra ou Neurologista ou psiquiatra)	PJ	08H
A contratar	Ensino Médio	Cuidador	RPA	40h

**10 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015):**

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Avaliação diagnóstica por equipe interdisciplinar	Realizar avaliações abrangentes para identificar o diagnóstico etiológico, potencialidades e limitações dos usuários, bem como suas necessidades de apoio em várias áreas da vida.	Número de avaliações diagnósticas realizadas; Identificação precisa de diagnósticos etiológicos e definição de necessidades de apoio; Descrição das habilidades adaptativas e funcionalidades dos usuários.	Registro de atas de reuniões de equipe; Documentação dos resultados das avaliações; Relatórios de atendimento; Feedbacks das famílias e usuários	Protocolos de atendimento do SERDIA; Registros de pacientes; Feedbacks das famílias e usuários; Documentação clínica	Mensal
Elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS)	Desenvolver PTS individualizados para cada usuário, definindo objetivos e metas de tratamento para promover a autonomia pessoal, familiar e profissional, com participação ativa da família e processo de alta claramente definido.	Número de PTS elaborados; Cumprimento das metas estabelecidas no PTS; Participação e feedbacks das famílias no processo de elaboração do PTS.	Documentação dos PTS; Feedbacks das famílias e usuários; Registro de objetivos alcançados; Relatórios de avaliação do PTS	Registros de pacientes; Protocolos de atendimento do SERDIA; Feedbacks das famílias e usuários	Mensal
Reavaliação semestral dos PTS	Realizar reavaliações periódicas dos PTS para revisar e atualizar as metas e objetivos de tratamento, garantindo a eficácia contínua do programa de reabilitação.	Número de reavaliações semestrais realizadas; Atualização e revisão das metas e objetivos do PTS.	Documentação das reavaliações; Relatórios de acompanhamento dos usuários; Registro de objetivos alcançados	Protocolos de atendimento do SERDIA; Documentação clínica; Registros de pacientes	Semestral
Realização de reuniões mensais de equipe para	Promover o intercâmbio de conhecimentos e discussões sobre os casos clínicos para	Número de reuniões realizadas; Registro de discussões e decisões tomadas durante as	Documentação das atas de reuniões; Relatórios de	Protocolos de atendimento do SERDIA; Relatórios de reuniões anteriores;	Mensal



Cidadania  
educação  
e arte

discussão de casos clínicos	melhorar a qualidade do atendimento e o planejamento de intervenções terapêuticas.	reuniões.	acompanhamento dos usuários; Registro de discussões e decisões.	Documentação clínica	
Registro adequado de todas as informações nos sistemas de informação	Garantir a precisão e integridade dos registros de pacientes e dos dados relacionados ao atendimento para uma gestão eficaz do serviço e monitoramento do progresso dos usuários.	Completação precisa dos registros nos sistemas de informação; Atualização regular dos registros de pacientes e atendimentos.	Auditorias de registros; Verificação de consistência nos sistemas de informação; Relatórios de gestão e monitoramento.	Sistemas de informação do SERDIA; Documentação clínica; Relatórios de gestão e monitoramento	Diária

**11 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Atividades	Periodicidade	Cronograma: 2025											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação diagnóstica por equipe interdisciplinar	Mensal	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
Elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS)	Mensal	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
Reavaliação semestral dos PTS	Semestral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Realização de reuniões mensais de equipe para discussão de casos clínicos	Mensal	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
Registro adequado de todas as informações nos sistemas de informação	Diária	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X

**11 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Atividades	Periodicidade	Cronograma: 2026											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação diagnóstica por equipe interdisciplinar	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-
Elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS)	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-
Reavaliação semestral dos PTS	Semestral	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-
Realização de reuniões mensais de equipe para discussão de casos clínicos	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-
Registro adequado de todas as informações nos sistemas de informação	Diária	x	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-

**12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE (Contrapartida)	TOTAL
	Material de Consumo	-----	-----	R\$0,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-----	-----	R\$0,00
	Equipe Encarregada pela execução	-----	-----	R\$ 283.548,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-----	-----	R\$13.452,00
<b>TOTAL</b>		-----	-----	<b>R\$ 324.000,00</b>

**12.1- MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
a.1	-----	-----	-----	-----	-----
a.2	-----	-----	-----	-----	-----
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$0,00</b>

**12.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	C/H	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
b.1	-----	-----	-----	-----	-----	-----
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

**12.3 - EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
c.1	PJ	Coordenadora	01	R\$ 7.043,00	R\$ 84.516,00
c.2	PJ	Fisioterapeuta	01	R\$ 4.043,00	R\$ 48.516,00
c.3	PJ	Fonoaudiólogo	01	R\$ 8.543,00	R\$ 102.516,00
C.4	RPA	Psicóloga	01	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 283.548,00</b>

Obs.: A Planilha acima já inclui nos valores, todos os encargos sociais trabalhistas, previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014

**12.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Unid	QT	Valor Unit.	Valor Total
d.1	Ticket alimentação	PJ	01	12	R\$ 543,00	R\$ 6.516,00
d.2	Despesas Administrativas	VB	01	01	R\$600,00	R\$600,00
d.3	Teste	PJ	01	02	R\$3.168,00	R\$ 6.336,00
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$13.452,00</b>	

<b>TOTAL GERAL (12.1 + 12.2 + 12.3 + 12.4 )</b>	<b>R\$ 297.000,00</b>
---	-----------------------

**13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

<b>REPASSE(S) DO CONCEDENTE</b>					
JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
-	-	-	-	-	-
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
-	R\$ 24.750,00				

JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
R\$ 24.750,00					
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
R\$ 24.750,00	-	-	-	-	-

<b>CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (se for o caso, por decisão da OSC)</b>					
JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
-	-	-	-	-	-
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
-	-	-	-	-	-

JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
-	-	-	-	-	-
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
-	-	-	-	-	-

#### 14 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ibiraçu para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Ibiraçu, 06 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente



POLLIANNY SIQUEIRA SILVA SANTOS  
Data: 05/06/2025 15:42:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal da OSC